



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05239/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 100.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 12.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 112.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 100.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00085 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 12.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 112.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 112.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 112.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de fevereiro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal